

ATA N° 022/2020

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma VIRTUAL, devido a pandemia do coronavírus (COVID-19) conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 99-04/2020, que: “Estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços nas sessões ordinárias vindouras da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)”. Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 021/2020** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **021/2020** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Nilson do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Eder Spohr, Marcos Schefer, Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Luiz Kniphoff e Lorival Ewerling dos Santos Silveira justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** Processo nº 59.583, contendo o Projeto de Lei nº 139-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: “Dispensa do pagamento de multa contratual prevista por inexecução do contrato os compradores de terrenos urbanos localizados no Distrito Industrial de Lajeado”. **EMENDA ADITIVA:** Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 139/2019. Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 139/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - ...Parágrafo Único - A dispensa prevista nesta Lei se aplica somente aos casos ocorridos até a data da publicação da mesma. Vereador Sérgio Miguel Rambo enfatizou que as palavras de “má-fé” descritas no Projeto de Lei nº 139-03/2019 não são bem vindas para os investidores do Município de Lajeado que estão investindo no Distrito Industrial e que seria interessante excluir isso do Projeto de Lei. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 58.592, contendo o Projeto de Lei nº 054-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo a devolver valores a empresa Arthez Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, dispensar o pagamento de multa e abrir Crédito Suplementar”. Processo nº 60.170, contendo o Projeto de Lei nº 055-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Especial”. Processo nº 60.203, contendo o Projeto de Lei nº 056-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”. Processo nº 60.204, contendo o Projeto de Lei

nº 057-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”.Processo nº 60.205, contendo o Projeto de Lei nº 058-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”.Processo nº 60.233, contendo o Projeto de Lei nº 059-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Especial”Processo nº 60.235, contendo requerimento de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva.Processo nº 60.238, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer.Processos nº 60.240 e 60.241, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva.Processo nº 60.242, contendo requerimento de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro.Processo nº 60.243, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz.Processos nº 60.245, 60.246 e 60.247, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr.Processo nº 60.248, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau.Processos nº 60.250, 60.251, 60.252 e 60.253, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi.Processos nº 60.254 e 60.255, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi.Processos nº 60.257, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processo nº 60.258, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo.Processo nº 60.263, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira.Processo nº 60.264, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária de forma VIRTUAL para o dia trinta (30) de junho de 2020, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 23 de junho de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente